



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - REALEZA

RESOLUÇÃO N° 10/2026 - CCCBL - RE (10.40.07.10)

Nº do Protocolo: 23205.000903/2026-37

Realeza-PR, 15 de janeiro de 2026.

Inclui Componente Curricular Optativo na Estrutura Curricular 2013 do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura do Campus Realeza.

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura do Campus Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando

- a) a necessidade de garantir a discentes formandos a integralização da estrutura do curso em tempo hábil para a sua colação de grau, sem prejuízos a sua formação;
- b) a excepcionalidade de impedimento de reunião de colegiado em tempo hábil com quórum mínimo para deliberação da pauta, devido a situação de recesso acadêmico, inviabilizando o atendimento dos parágrafos 1º e 2º do artigo 28 da RESOLUÇÃO N° 40/CGAE/CONSUNI/2022 ;
- c) o disposto no inciso V do artigo 9º, e no artigo 321 da RESOLUÇÃO N° 40/CGAE/CONSUNI /2022;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir Componente Curricular no rol de CCRs Optativos da Estrutura Curricular 2013, do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura do Campus Realeza, conforme quadro abaixo:

Nº	CÓDIGO	COMPONENTES OPTATIVOS	CR	C/H
85	GCB418	Ciências: Vida e Evolução	2	30

Art. 2º O Componente Curricular elencado no Art. 1º possui o seguinte quadro de ementário:

Código	COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Horas
GCB418	CIÊNCIAS: VIDA E EVOLUÇÃO	02	30
EMENTA			
Vida e Evolução de acordo com Base Nacional Comum Curricular: aspectos históricos, sociais, culturais, políticos, econômicos e ambientais. Evolução das espécies e da biodiversidade: aspectos físicos, químicos e biológicos. Corpo humano: aspectos físicos, químicos e biológicos. Homem, ambiente e sociedade: embates e iniciativas para a solução e/ou minimização de problemas ambientais, com base na análise de ações de consumo consciente e de sustentabilidade.			
OBJETIVO			
Compreender e contextualizar de forma interdisciplinar os conceitos e processos relacionados a vida e evolução no ensino de ciências na Educação Básica, bem como a potencialidade desses conhecimentos e saberes na formação de professores de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT).			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
<p>MILLER, G. Tyler. Ciência Ambiental. São Paulo: Cengage Learning, 14^a Edição, 2015. 526p. ISBN: 9788522118656.</p> <p>RIDLEY, M. Evolução. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2006. 752 p.</p> <p>HICKMAN, C.P. et al. Princípios integrados de zoologia. 16. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2016. xvi, 937p.</p> <p>RICKLEFS, R.E. A economia da natureza. 6.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2010. 546 p.</p> <p>ALBERTS, Bruce et al. Biologia molecular da célula. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. xxxvi, 1427 p.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
<p>DAWKINS, R. O Gene egoísta. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2007. 540</p> <p>CARVALHO, Hernandes F.; PIMENTEL, Shirlei Maria Recco, (Ed.). A célula. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2013. xiii, 590 p.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#site/inicio>.</p>			

KAPLAN, S. et al (coordenadores). Conversando sobre saúde com adolescentes. Rio de Janeiro: Instituto Ciência Hoje, 2007. il. color. - (Ciência Hoje na escola, v.13).

PARANÁ (Estado).Secretaria de Estado da Educação do Paraná.. Diretrizes curriculares da educação básica: ciências. Paraná: Secretaria Estadual de Educação, 2008a. 88p.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 18º do Decreto no 12.002/2024.

FELIPE BEIJAMINI

Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura
Campus Realeza
Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 13:30)

FELIPE BEIJAMINI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCCB - RE (10.40.07.10)

Matrícula: ###557#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **d65926a7ad**